



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 17 de Abril de 2020, às 09:30 (nove e trinta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio ANA VITÓRIA MARTINS SILVA e BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, designados pela portaria nº. 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00032/2020. Iniciando os trabalhos, constatamos que compareceram ao certame o único interessado, o Sr. Manoel Saturno da Silva, portador do CPF nº 292.600.158-47, sócio da empresa MANOEL SATORNO DA SILVA - ME – CNPJ Nº 20.175.847/0001-14. O Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra ao licitante presente. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta de preço do licitante, aberto o envelope de proposta de preços, procederam-se os trabalhos de análise. A empresa MANOEL SATORNO DA SILVA - ME – CNPJ Nº 20.175.847/0001-14, apresentou proposta com o valor global de R\$ 515.520,00 (quinhentos e quinze mil e quinhentos e vinte reais). Analisada a proposta, verificou-se que a mesma estava em conformidade com as exigências do edital. Facultada a palavra ao licitante, nada requereu. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberta a palavra ao licitante para a **oferta de lances verbais, que resultou no MAPA DE LANCES em anexo**. Após os oferta de lances verbais, ficou considerada vencedora a empresa MANOEL SATORNO DA SILVA - ME – CNPJ Nº 20.175.847/0001-14, com o valor global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Em seguida foi facultada a palavra ao licitante para se pronunciar acerca da intenção de interposição de recurso quanto a fase de proposta de preço e nada se manifestou. Dando prosseguimento o pregoeiro abriu o envelope de nº 02 (documentação). O pregoeiro analisou toda a documentação e verificou que a documentação estava em conformidade com as exigências do edital, sendo declarada habilitada. Concedida a palavra ao licitante, nada requereu. O pregoeiro declarou a empresa MANOEL SATORNO DA SILVA - ME – CNPJ Nº 20.175.847/0001-14 como vencedora. O licitante deixou registrado que não há

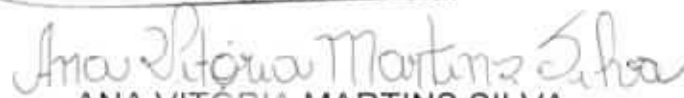


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão

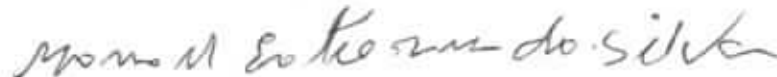


interesse em interpor recurso quanto a esse processo. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.


ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial


ANA VITÓRIA MARTINS SILVA
Membro


BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Membro


MANOEL SATORNO DA SILVA - ME
Licitante